



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE NOVEMBRO 2023.

No dia dez (10) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sérgio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Alaesse Sousa Marinho e Weider Cesar Carvalho Augusto, reuniram - se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Goiás nº 440, centro Nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de concluírem os trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi feito o registro de presença dos vereadores o qual foi devidamente assinado, na ordem do dia o Sr. Presidente apresentou para segunda votação o Projeto de Lei nº 077/2023, que "Estima a receita e fixa a Despesa do município para o Exercício de 2024", onde votaram "SIM" pela aprovação os vereadores; Adailton Rodrigues de Sousa, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel e Vanderlino Nunes de Sousa e Votaram "NÃO" pela rejeição os vereadores (as); Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sérgio Francisco de Araújo, Alaesse Sousa Marinho e Weider Cesar Carvalho Augusto, ficando empatada a votação cabendo o desempate ao Presidente o senhor Vanderlei Sevilha Rocha que votou "SIM" pela aprovação, ficando então aprovado por cinco (05) votos a quatro (04), como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 199/2023, logo em seguida foi apresentado em plenário o Requerimento nº 001/2023, que "Requer da Mesa Diretora envio de moção de apoio ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal", de autoria da vereadora Dulcilene Maria da Silva, após discussão o mesmo seguiu em votação em plenário onde foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores desta casa, e nada mais havendo a deliberar na ordem do dia, por fim o Sr. Presidente agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

Daniel Caldeira Barbosa
Regivan P. Maciel
Vanderlino Nunes de Sousa
Carlos Sérgio F. de Araújo
Dulcilene Maria da Silva
Alaesse Sousa Marinho